



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

5334

Presidente da Mesa Diretora: Ademar de Barros Bicalho

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários e de Convívio, alas oftalmológicas, salas, etc

Autoria: Sebastião Wellington Pimenta de Figueiredo

Data: 10/09/2002

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 82/2002. Denomina a "Rua Teodoro Caetano Silva", localizada no bairro Tancredo Neves I. (Referente à Lei nº 3.061, de 14/10/2002).

Controle Interno – Caixa: 8.5 **Posição:** 82 **Número de folhas:** 04

Especie: PL
Categoria: Denominação
Nº: 8.5
ordem: 82
nº fls: 06



82/2022
08-10-2022

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº ____/2.002

AUTOR:

VEREADOR - SEBASTIÃO PIMENTA

ASSUNTO: **Denomina rua: Teodoro Caetano Silva, no Bairro Tancredo**

Neves I.

, a rua conhecida popularmente como rua 5

Caixa

MOVIMENTO

Entrada em 10/09/2.002

1 - _____
2 - **Comissão de Legislação e Justiça**

3 - **Anovado em Sessão em: 08.10.2002**

4 - _____

5 - _____

6 - _____

7 - _____

8 - _____

9 - _____

10 - _____



PROJETO DE LEI N.º _____ / 2002

A Câmara Municipal de Montes Claros - MG, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - A Rua conhecida popularmente como Rua “CINCO”, localizada no Bairro Tancredo Neves I nesta cidade, passa a denominar-se oficialmente Rua “TEODORO CAETANO SILVA.”

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 22 de Agosto de 2002.

Sebastião W. Brinchi
SEBASTIÃO PIMENTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
E JUSTIÇA
EM 12 DE SETEMBRO DE 2002

PRESIDENTE

É LEGAL E CONSTITUCIONAL


J. B. J.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO DE VIAS E HOGRA
PARCOS PÚBLICOS
EM 12 DE SETEMBRO DE 2002

PRESIDENTE


J. B. J.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM DISCUSSÃO POR
ÚNICA
EM 08 DE OUTUBRO DE 2002

PRESIDENTE



Ilmo. Sr.

09/2002

Sebastião Pimenta Figueiredo

DD. Vereadora da Câmara Municipal
Montes Claros - MG

Senhor Vereador:

Conforme solicitação de V. Sa., encaminhamos abaixo os seguintes esclarecimentos:

-A rua Cinco, no Tancredo Neves, não possui denominação oficial
-Não existe via ou logradouro com o nome “Teodoro Caetano Silva”

Cordialmente,

Geraldo Corrêa Machado Filho
Secretário Municipal de GOVERNO